



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 49/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 15 de maio de 2025, do **Parecer Contábil nº 48/2025**, protocolizado no dia 13 de maio de 2025, do **Parecer nº 57/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) e da Comissão de Saúde e Saneamento (CSS), protocolizado no dia 18 de junho de 2025, da **Emenda Geral nº 8/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, protocolizado em 4 de junho de 2025, e do **Requerimento nº 102/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos, Wender José de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025/Mensagem Aditiva, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências".

Determino a inclusão do Requerimento nº 102/2025, da Emenda Geral nº 8/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025/Mensagem Aditiva na pauta da ordem do dia da 25ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 23 de junho de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 23/06/25

Data de publicação: 23/06/25

